



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI N.º 1366 DE 10 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2014, e dá outras providências.

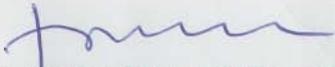
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

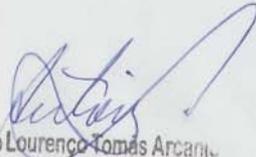
Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 955.000,00** (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), na forma de crédito especial, conforme discriminado no anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem das anulações de dotações orçamentárias discriminadas no anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2014.


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal


Antônio Lourenço Tomás Arcanj
Procurador-Geral
Município de Sobral



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1366, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Anulações

0601 - Secretaria de Educação

12.362.0019.1080 - Implantar Escolas em Tempo Integral

44905100 - Obras e Instalações

Fonte- 0101 (Recursos Próprios ou Ordinários)

35.000,00

Total da Entidade:

35.000,00

0701 - Secretaria de Saúde

10.301.102.2011 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde

33903000 - Material de Consumo

Fonte- 0101 (Recursos Próprios ou Ordinários)

100.000,00

33903000 - Material de Consumo

60.000,00

Fonte - 0502 (Recurso Federal)

Total da Entidade:

160.000,00

1301 - Secretaria de Obras

04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da Sec. De Obras

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte- 0101 (Recursos Próprios ou Ordinários)

400.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

300.000,00

X


Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador-Geral
Município de Sobral



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Fonte- 0101 (Recursos Próprios ou Ordinários)

Total da Entidade: 700.000,00

1801 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

08.244.156.2132 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial às Pessoas Idosas e com Deficiência

33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica 60.000,00

Fonte - 0502 (Recurso Federal)

Total da Entidade: 60.000,00

Total de Anulações: 955.000,00

Créditos Especiais

0601 - Secretaria de Educação

12.361.149.2090 - Manutenção da Coordenação Geral

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores 35.000,00

Fonte- 0101 (Recursos Próprios ou Ordinários)

Total da Entidade: 35.000,00

0701 - Secretaria de Saúde

10.301.102.2011 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde

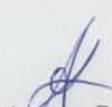
+


Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador-Geral
Município de Sobral



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
Fonte- 0101 (Recursos Próprios ou Ordinários)	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00
Fonte- 0502 (Recurso Federal)	
Total da Entidade:	160.000,00
1301 - Secretaria de Obras	
04.122.0408.2039 - Usina de Asfalto	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	100.000,00
Fonte- 0101 (Recursos Próprios ou Ordinários)	
33903700 - Locação de Mão-de-obra	600.000,00
Fonte- 0101 (Recursos Próprios ou Ordinários)	
Total da Entidade:	700.000,00
1801 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza	
08.244.155.1187 - ACESSUAS	
33903601 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de imóveis	60.000,00
Fonte - 0502 (Recurso Federal)	
Total da Entidade:	60.000,00
Total de Créditos Especiais:	955.000,00


Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador-Geral
Município de Sobral